

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42  
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000



Ata da trigésima terceira reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2.019, às 14 horas, reuniram na sala de reuniões da Previdência, os membros do Conselho da Previdência. O Presidente do RPPS, o Sr. Jarbas Mendes Marques Junior, iniciou a reunião dando boas-vidas aos presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião: Falando aos conselheiros que o **repasso do pagamento dos aposentados, pensionistas e auxílio doença**, a partir do mês de abril será pago pela Prefeitura Municipal. Explicou que a Previdência tem aplicado 1.407.044,27. Lembrando que a aplicação de 1.000.000,00 feita no BRB- Banco Regional de Brasília, só poderá ser retirado em 23/07/2020, conforme data apresentada pelo Banco. Aplicação cedida pelo ex-presidente da previdência Sr. Cássio Pereira Costa e pelo consultor contábil da Fac Consultoria e Sistema LTDA, Sr. Venício Lacerda Lemos. Foi questionado pelos conselheiros, porque não houve uma reunião para explicar esta aplicação, e que a mesma deveria ter feito uma reunião, para que os membros aprovariam ou não esta aplicação. Também foi solicitada uma reunião ordinária com a presença do Sr. Cássio Pereira Costa, ex-presidente do RPPS, para explicar como foi feita esta aplicação e o porquê de não serem comunicados do valor aplicação. Foi mencionado também que a presença do atual advogado da previdência Municipal, Dr. Paulo Henrique Reis, seria de suma importância para sanar as dúvidas pertinentes ao caso. Ficou decidido entre os membros do conselho, que fariam um ofício, onde todos os presentes assinariam e encaminhariam à Previdência, solicitando da mesma, cópias dos documentos que comprovem esta aplicação, para tomar providencias cabível. Não havendo nada mais a constar, eu Luciene Alves da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Campanário-MG, 27 de fevereiro de 2019.

*Luciene Alves da Silva,  
Jarbas Mendes Marques Junior, Timoneira Marcela Silva Reis,  
Cássio Pereira Costa, Maria Regina da Cruz, Luciene Alves da Silva,  
Edvaldo Gouveia Silva*